



Ofício. n.234/2023/CF

Itapoá, 28 de dezembro de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº201 – Itapema do Norte
CEP: 89.2049-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Devolução das sobras financeiras do ano de 2023.**

Senhor Prefeito,

A devolução das sobras financeiras relativas ao ano de 2023 apresenta o montante de R\$ 42.686,19 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) e de cancelamento de restos a pagar não processados do ano de 2022 o montante de R\$ 1.806,00 (um mil, oitocentos e seis reais), totalizando o valor de R\$ 44.492,19 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), o qual foi realizada a transferência bancária no dia 28/12/2022.

Fernando dos Santos Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>